



Termo de Conciliação Acordo de Não Persecução Penal

Processo nº: 0028843-18.2021.8.13.0481

Acusado: João Eudes Mendes de Jesus

Artigo: tipificados na denúncia

Advogado: William Faustino Bernadino OAB SP457565

Patrocínio-MG., 20 de Agosto de 2024, às 15:15 horas.

Apregoadas as partes, compareceram o I. Representante do Ministério Público, Dr. Tiago Masson Nossig, o autuado João Eudes Mendes de Jesus acompanhado do Advogado William Faustino Bernadino OAB SP457565. Foi esclarecido ao autuado e a seu defensor dos benefícios e consequências da proposta de acordo de não persecução penal apresentada pelo Ministério Público, que foi por ambos aceita, ficando cientes de que, a partir desta data, o acusado deverá iniciar o cumprimento das condições ali estabelecidas, com as alterações acordadas nesta ocasião, quais sejam: **I – O acusado confessa os fatos conforme descritos na denúncia; II- Efetuar depósito IDENTIFICADO no valor de um salário mínimo, cada um, a ser depositada em conta única do Juízo da Execução Penal (Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta Bancária 300.481-3) ou via PIX chave ptevec@tjmg.jus.br, no prazo de 30 (trinta dias) e apresentar o comprovante de depósito na secretaria neste Juízo (sala 301). O autuado e seu defensor confirmaram a aceitação e ficaram cientes de que: poderá o acordo sofrer rescisão em caso de descumprimento das condições, com o oferecimento de denúncia sobre os fatos. Pelo MM. Juiz foi dito: **“Homologo para que surta seus jurídicos e legais efeitos o acordo entabulado pelas partes. Publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Registre-se. Aguarde-se o decurso do prazo acordado. Decorrido, abra-se vista ao Ministério Público para requerer o que de direito.”** Nada mais havendo, vai devidamente assinado este termo. Eu, _____ (Jaqueline Carvalho Pereira Queiroz) Escrevente Judicial da 1ª Vara Criminal e Infância e Juventude, o digitei e subscrevi.**

Juiz de Direito:

Serton Silva Santos
Serton Silva Santos
Juiz de Direito

Promotor de Justiça:

Tiago Nossig

Autuado:
(por videoconferência)

Advogado:
(por videoconferência)